



Recredenciada: Portaria MEC  
nº 344, de 5 de abril de 2012.

Rua Floresta s/n, Loteamento das  
Mangueiras, Planaltino.  
Cep.: 44.695-000

## **PARCERIA EMPRESARIAL PARA O PROGRAMA MAIS UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE CAPIM GROSSO – FCG**

Venho por meio deste apresentar o **Programa Mais Universitário da Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso-FCG**. Trata-se de um Programa de ação afirmativa que se propõe apoiar pessoas que enfrentam barreiras econômicas e sociais, mas sonham em realizar uma Formação Superior e qualificar-se para atuar de modo competente no mercado de trabalho.

Neste Programa a FCG disponibilizará o Bolsa Empresa Parcial de 60% do valor do curso para o primeiro semestre, onde o aluno encaminhado pela empresa parceira receberá a Bolsa Parcial em todas as parcelas do primeiro período do curso escolhido, e descontos de 15% a 30% para os semestres subsequentes. Não válido apenas para o último período do curso.

O Objetivo principal deste Programa é proporcionar Formação Superior a profissionais, a fim de melhor qualificá-los para o alcance de uma sociedade mais justa e humanamente solidária.

Gostaríamos de contar com sua parceria na divulgação do nosso Programa em sua Empresa, e no incentivo aos funcionários que ainda não possuem formação superior.

Antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente.

Albert França Santos  
Diretor Administrativo da FCG



## PARCERIA EMPRESARIAL PARA O PROGRAMA MAIS UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE CAPIM GROSSO – FCG

Muitos trabalhadores sonham em continuar os estudos e, conseqüentemente, garantir seu espaço no mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigente. O Programa Mais Universitário da Faculdade Capim Grosso – FCG, é um projeto inovador de cunho social que visa tornar o sonho da Formação Superior possível.

O programa tem como objetivo principal possibilitar formação a pessoas que não tem condições financeiras para custear um curso superior de sua escolha. O programa é destinado a Empresa e visa alcançar trabalhadores sem Formação Superior disponibilizando bolsa parcial de 60% para o primeiro período do curso e descontos especiais de 15% a 30% para os semestres subsequentes, válido para qualquer curso escolhido até o penúltimo ano. Para isso o candidato deverá preencher aos seguintes requisitos: ter concluído o ensino médio; não possuir diploma de graduação; demonstrar interesse, empenho profissional e educacional; ter renda bruta mensal familiar até três salários mínimos; estar trabalhando no comércio ou na indústria.

Para participar do programa o interessado deverá ser indicado pela Empresa que trabalha através do preenchimento deste formulário.

Este benefício é válido para ingressantes em 2020.2, podendo ser renovado para os semestres subsequentes desde que o aluno comprove permanência na Empresa Parceira.

A renovação para permanência no programa deve ser a cada semestre, até o ultimo dia de matrícula, mediante apresentação pelo aluno de declaração da Empresa.

O aluno deverá apresentar este documento assinado pelo responsável da Empresa Parceira.

### O Programa oferece bolsa/desconto da seguinte forma:

- a) Bolsa parcial de 60% nas mensalidades do primeiro período dos cursos de Graduação em Pedagogia, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social e Engenharia de Produção, e Desconto de 15% a 30% para os períodos subsequentes, dependendo do número de alunos encaminhados pela empresa (conforme tabela I).
- b) Havendo desligamento do funcionário da Empresa Parceira, a FCG poderá desvincular o(a) aluno(a) deste convênio.
- c) Para renovar a matrícula semestral, o(a) aluno(a) deverá apresentar a comprovação de vínculo com a Empresa Parceira.
- d) A não renovação do convênio para o semestre seguinte ensejará em exclusão do Programa.

**Tabela I – Valor dos Cursos – semestre 2020.1**

Curso	Valor das parcelas	*DESCONTO PARC. PONTUALIDADE	DESCONTO PARCERIA 2020.2
Pedagogia / Serviço Social	390,00	250,00	100,00
Administração / Ciências Contábeis	420,00	270,00	100,00
Engenharia de Produção	520,00	320,00	250,00

Tabela II

### \*DESCONTO NA PARCELA PONTUALIDADE PARA OS SEMESTRES SUBSEQUENTES A 2020.2

VANTAGENS PARA EMPRESA PARCEIRA		
1 ALUNO	15%	Divulgação da marca nas redes
2 A 3 ALUNOS	20%	Divulgação da marca nas redes e Certificado de Responsabilidade Social
4 A 5 ALUNOS	25%	Divulgação da marca nas redes e rádio e Certificado de Responsabilidade Social
A PARTIR DE 6 ALUNOS	30%	Divulgação da marca nas redes , rádio e nos eventos da FCG e Certificado de Responsabilidade Social

A celebração desta Parceria entre a Faculdade Capim Grosso e a Empresa \_\_\_\_\_ têm como princípio contribuir para o desenvolvimento da Formação Acadêmica e Profissional do Trabalhador, agregando valores relacionados à responsabilidade social.

Para matricular-se são necessários apresentar, na secretaria da Faculdade, os seguintes documentos, originais e cópias:

- CPF; RG; Título Eleitoral; 01 Foto 3x4; Certidão Reservista (se homem com 18 anos ou mais); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Comprovante de Residência.

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **Data** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável Empresa (assinatura e carimbo)